RETIFICAÇÃO III

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica alterado o subitem 1.2, passando a vigorar o que segue:

ONDE SE LÊ:
1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 86 (oitenta e seis) vagas para cargos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.

LEIA-SE:
1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para cargos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.

2. Ficam alteradas as remunerações previstas para os cargos de Assistente Social II e Procurador Municipal, constante no **Quadro I – DAS VAGAS**, passando a vigorar o que se segue:

Assistente Social II – R$ 2.242,86
Procurador Municipal – R$ 4.000,00.

3. Fica alterado o número de vagas disponíveis no **Quadro I – DAS VAGAS**, para os cargos a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas Negros	Total
Professor	1	-	-	1
Professor de Educação Infantil	3	-	1	4
Assistente Administrativo	5	1	2	8
Motorista	5	1	2	8
Operador de Máquinas Pesadas	2	-	-	2

LEIA-SE:

Cargo	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas Negros	Total
Professor	3	1	1	5
Professor de Educação Infantil	4	1	1	6
Assistente Administrativo	10	1	3	14
Motorista	9	1	2	14
Operador de Máquinas Pesadas	2	-	1	3

4. Fica alterado o número de convocados para a prova prática do cargo de Motorista, constantes no subitem 7.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	50 (cinquenta)

LEIA-SE:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	60 (sessenta)

5. Ficam alteradas as atribuições dos cargos de **Assistente Social II** e **Assistente Social III**, constantes no **Anexo II** do Edital:

ASSISTENTE SOCIAL II
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Participar da elaboração e implementação de políticas sociais no município possibilitando o desenvolvimento de ações para o protagonismo das famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social; Planejar, executar e avaliar pesquisas que contribuam com a análise da realidade social e subsidiem as ações profissionais e a formulação de planos de assistência social; Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos e pessoas; Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, educação, assistência social e cultura; Organizar atividades ocupacionais para os usuários do serviço social para fins de promoção humana; Promover por meio das competências profissionais e instrumentais técnicos, a prevenção, promoção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários do SUAS; Participar de reuniões, grupos de trabalho com unidades da prefeitura como forma de contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas voltados à população mais vulnerável; Participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades; Realizar estudos sistemáticos com as equipes de PSB e PSE, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, de Assistência Social; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ASSISTENTE SOCIAL III
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Participar da elaboração e implementação de políticas sociais no município possibilitando o desenvolvimento de ações para o protagonismo das famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social; Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, educação, assistência social e cultura; Criar estratégias para a prevenção de agravamentos e da institucionalização; Utilizar dos instrumentais técnicos para interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos; Encaminhar e facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; Acolher, orientar e encaminhar, indivíduos e famílias em situação de risco social e violação de direitos; Promover ações que propiciem intervenções nos territórios voltadas à mobilização social para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

6. O Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

7. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL